



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Denominação de logradouro Público
Municipal com nome de Kailon Djair
Medeiros.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do
Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de
logradouro Público Municipal com nome de Kailon Djair Medeiros.

Nascido e criado no bairro JD.Europa, apesar de sua pouca
idade, Kailon sempre foi conhecido por seu carisma e sua personalidade de
um menino bondoso e de boa vontade em ajudar o próximo. Foi voluntário na
"Casa de Maria", onde dedicou-se em prol de causas sociais, participou de
projetos que proporcionavam dignidade e suporte as famílias e jovens em
situações de vulnerabilidade. Suas ações eram marcadas por empatia e o
desejo de fazer a diferença, à todos a sua volta.

Infelizmente sua vida foi interrompida de forma prematura,
mas o legado de Kailon permanece com uma inspiração em nossos corações.
Ele nos deixou a lição de que, independentemente da idade ou da posição
social, qualquer pessoa pode contribuir para o bem-estar da sua comunidade.

Em face do exposto, a concessão deste logradouro em
sua honra não apenas preservará sua memória, mas também servirá
como símbolo de inspiração e respeito às futuras gerações.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 25 de novembro 2024.

GENIVALDO JESUS

VEREADOR

IND 1180/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 070537 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B81EB0A0C4C5D50EA245EDDDB0620CEB



IND 1180/2024
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202411181105491731938749-70537.pdf>

-- FIM --

